



CORECON^{SC}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

7ª REGIÃO/SC REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2014

1

2

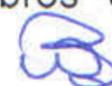
3

4 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta
5 minutos, em sua sede, sita na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro,
6 Florianópolis/SC, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Economia/7ª
7 Região/SC. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, economista Waldemar
8 Bornhausen Netto, abriu os trabalhos da presente Sessão, com a presença,
9 conforme livro de presenças, os seguintes Conselheiros(as) Efetivos(as): Marly
10 Célia Souza de Carvalho, Valery Maineri König, Flavio Lopes Perfeito, João
11 Rogério Sanson, Horst Schroeder, Nelson Castello Branco Nappi e os
12 Conselheiros Suplentes: Hercules Renato Grigolo, Francisco Melo de Aquino e
13 Alexandre Antônio Benedetto Flores, e o Conselheiro Federal, economista
14 Nelson Pamplona da Rosa, informando haver recebido dos Conselheiros
15 Efetivos, Nelci Moreira de Barros e Paulo Roberto de Jesus, justificativas de
16 suas ausências na presente Sessão. Para substituí-los, foram indicados os
17 Conselheiros Suplentes: Hercules Renato Grigolo e Francisco Melo de Aquino,
18 respectivamente. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que em razão
19 de haver sido remetido aos Conselheiros minuta da Ata da Sessão Plenária
20 passada, para apreciação e suas recomendações de alterações, e tendo, sido
21 consideradas, a referida Ata estava aprovada. Com pedido de ordem, o
22 Conselheiro Flavio Lopes Perfeito solicitou que fosse excluído do texto
23 constante da linha 76 da referido Ata, a palavra "rigoroso", pedido plenamente
24 aceito pelos demais Conselheiros. Em continuidade, o Senhor Presidente
25 passou a palavra para a Conselheira Valery Maineri König, que relatou e
26 recomendou a aprovação dos processos de **Registros Definitivos Pessoa**
27 **Física: Registro nº 3445** do economista Luciano Ricardo Menegazzo,
28 **Registro nº 3446** do economista Rhaliman Silva Chede e **Registro nº 3447** do
29 economista Marcos Antônio da Silva. O Conselheiro Nelson Castello Branco
30 Nappi relatou o processo **Registro nº 3449** do economista Neimar Dalabona.
31 Como todos os processos estavam devidamente instruídos, os demais
32 Conselheiros acompanharam os votos dos referidos relatores, pelas
33 aprovações. Retornando com a palavra, a Conselheira Valery Maineri König,

34 relatou o processo de **Registro Definitivo Pessoa Jurídica: Registro nº 169**
35 da empresa DATUAL Instituto de Pesquisa e Assessoria Econômica. Como o
36 referido processo estava instruído, os demais Conselheiros acompanharam o
37 parecer da relatora pela aprovação. Continuando, a Conselheira Valery Maineri
38 König relatou os pedidos de **Emissão de Credencial de Estudantes**, todos
39 advindos da UDESC: **Registro nº 121-E**, do estudante Eric Yang, **Registro nº**
40 **122-E**, do estudante Lucas Fagundes Rosa, **Registro nº 123-E**, da estudante
41 Débora Carvalho Barbosa. Por estarem os referidos pedidos devidamente
42 instruídos, os Conselheiros validaram o voto da relatora, pelos referidos
43 registros. Continuando, a Conselheira Valery Maineri König, relatou os
44 processos de **Cancelamentos de Registros Definitivos Pessoa Física:**
45 **Registro nº 2303** do economista Pedro Paulo de Andrade Junior, pelo não
46 exercício da profissão, **Registro nº 1117** do economista Mauricio José Reiser,
47 pelo não exercício da profissão, **Registro nº 2778**, do economista Nivaldo Jose
48 Eccher, pelo não exercício da profissão, **Registro nº 1656** do economista
49 Renato Souza, por motivo de aposentadoria e **Registro nº 956**, do economista
50 Antônio José Pires, por motivo de aposentadoria por invalidez, com remissão
51 de débitos, sendo que o presente processo deverá ser encaminhado ao
52 COFECON, para sua homologação. O Conselheiro Nelson Castello Branco
53 Nappi, relatou o processo **Registro nº 2501**, que solicitou cancelamento de
54 Registro pelo não exercício da profissão e que, assinou a devida Confissão de
55 Dívida referente anuidades de 2011 à 2013. Como todos os processos
56 estavam devidamente instruídos, os demais Conselheiros acompanharam os
57 votos dos relatores pelas referidas baixas. Com relação ao processo de
58 **Suspensão de Registro Pessoa Física:** a Conselheira Valery Maineri König,
59 analisou e relatou o **Registro nº 3195** da economista Valquiria Sutil de Lima, o
60 voto da relatora foi pela não aprovação do pedido, porém, após algumas
61 ponderações, a Plenária resolveu conceder a suspensão de registro. A respeito
62 da presente suspensão, como a requerente faz parte da Diretoria da Ordem
63 dos Economistas do Estado de Santa Catarina, ficou, determinado, que o
64 CORECON/SC, enviará correspondência ao Presidente da OESC, informando
65 da impossibilidade da economista Valquiria fazer parte daquela Diretoria, bem
66 como da sua impossibilidade de assumir qualquer função ou atribuições



67 pertinentes a profissão de economista. Com relação aos processos de
68 **Registro Remido**: a Conselheira Valery Maineri König, relatou os Registros: nº
69 **2221** do economista Nelson Lori dos Santos, nº **791** do economista Carlos A.
70 M. Mont'Alegre, e o Conselheiro Nelson Castello Branco Nappi, relatou o
71 **Registro nº 1219**, do economista Evaldo Groskof, que fez sua Confissão de
72 Dívida, e o **Registro nº 2002**, da economista Marli Cardoso, que também fez
73 sua Confissão de Dívida dos exercícios de 2011 à 2013. Como os referidos
74 processos estavam devidamente instruídos o voto dos relatores foi pela
75 aprovação, e os demais Conselheiros se posicionaram acompanhando os
76 votos, com recomendação de encaminhamento ao COFECON, dos processos
77 que exijam suas homologações. Por sua vez, os **Processos de Fiscalização**:
78 que estão a exigir Registros, a Conselheira Valery Maineri König se posicionou
79 com relação ao processo de nº **3467/2013**, contra o Bacharel Ingo Ristow, da
80 sua obrigatoriedade de efetuar o referido Registro no CORECON/SC, de
81 acordo com o parecer jurídico, recomendou que a fiscalização em
82 conformidade com a legislação pertinente, desse o prazo para a efetivação
83 desse registro, esgotado o prazo determinado, que se inicie a aplicação de
84 multa. O mesmo procedimento deverá ocorrer com relação ao processo nº
85 **3494/2014**, contra a empresa Embraf Ltda. Colocado em apreciação os
86 pareceres dos relatores, os demais Conselheiros, não só acompanharam seus
87 votos, como também recomendaram maior rigor, por parte da
88 fiscalização nesses casos. Retornando com a palavra, o Senhor Presidente
89 passou de imediato para o item seguinte da pauta, ou seja, Ordem do Dia,
90 tendo como primeira exposição, o Protocolo de Intenções, a ser firmado entre o
91 CORECON/SC e o SINDECON/SC, que trata da realização de cursos,
92 palestras, eventos, etc, onde o SINDECON/SC se posiciona, reivindicando
93 aumento do percentual a ser cobrado do resultado líquido, advindos desses
94 eventos, passando dos atuais 10% para 50%. Com relação ao assunto, o
95 Conselheiro Flavio Lopes Perfeito se posicionou radicalmente contrário a tal
96 proposta, dizendo como o SINDECON/SC somente empresta seu nome para
97 efeito de registros das cobranças, os 10% que lhe cabem do resultado final,
98 estão bem pagos. Após várias manifestações a respeito do assunto, ficou
99 determinado que o Senhor Presidente, juntamente com os membros da



100 Comissão de Valorização Profissional, se reunirão com o Presidente do
101 SINDECON/SC, para os acertos finais, entretanto, ficou determinado pela
102 Plenária que a parte do SINDECON/SC no resultado final de qualquer evento,
103 não poderá ultrapassar os 10%. Retornando com a palavra, o Senhor
104 Presidente informou aos presentes, que este ano o CORECON/SC estará
105 comemorando 50 anos de sua criação. Para tanto, sugeriu que o CORECON
106 realize evento comemorativo, a ser realizado na Assembléia Legislativa do
107 Estado de Santa Catarina - ALESC, oportunidade em que serão homenageados
108 os fundadores, ex-presidentes, outros economistas de destaque, autoridades,
109 etc. Em aparte, o Conselheiro Nelson Castello Branco Nappi, sugeriu a
110 realização de um jantar comemorativo, oportunidade em que poderiam ser
111 realizadas as homenagens. Após algumas sugestões a respeito, ficou
112 determinado que a responsabilidade pela realização do evento e toda a
113 programação, ficará a cargo da Comissão de Valorização Profissional e
114 Semana do Economista 2014, que deverá apresentar detalhes, nas próximas
115 reuniões. Com relação ao projeto "Programa Institucional de Divulgação da
116 Profissão do Economista", o Senhor Presidente informou lamentar, não haver
117 recebido, conforme prometido pelos Conselheiros, qualquer sugestão
118 relacionada ao referido projeto. Em aparte, o Conselheiro Horst Schroeder
119 informou que foi divulgada em jornal de Joinville, pesquisa realizada na região
120 relacionada ao nível salarial, dos profissionais liberais, destacando-se os
121 profissionais economistas, como a quinta melhor remuneração. Por sua vez a
122 Vice-Presidente, Conselheira Marly Célia Souza de Carvalho, se manifestou
123 dizendo da sua preocupação em relação à redução dos cursos de economia e
124 questionou se os atuais Registros de Pessoas Físicas tem sido
125 espontaneamente ou em decorrência de trabalho do setor de fiscalização. Após
126 vários posicionamentos relacionados ao projeto, ficou determinado que a
127 Comissão de Valorização Profissional efetuasse um estudo, com mais
128 profundidade, para que o CORECON/SC possa efetivamente, programar e
129 divulgar. Ainda, com respeito ao programa, o Senhor Presidente registrou mais
130 uma vez, seu agradecimento ao nosso funcionário, economista Rodrigo Nivaldo
131 Martins, pela iniciativa do programa. Prosseguindo com a palavra, o Senhor
132 Presidente informou haver participado da reunião dos Presidentes dos




133 CORECONs do Sul, oportunidade em que foram discutidos vários assuntos,
134 pertinentes ao próximo ENESUL a ser realizado nos dias 7 e 8 de agosto, em
135 Curitiba/PR. A respeito, disse que o CORECON/SC deverá indicar uma
136 palestrante, que abordará o tema "Os reflexos da China na economia do Sul do
137 Brasil". Informou, também, que em seu Estado, em Curitiba, participou
138 juntamente com o Presidente do CORECON/RS, da posse da nova diretoria
139 do CORECON/PR, e, que no Rio Grande do Sul foi implantado o Planejamento
140 Estratégico. Ainda, com relação ao próximo ENESUL, o Conselheiro Flavio
141 Lopes Perfeito se disponibilizou a participar da formatação do conteúdo
142 programático, do referido encontro. Com relação ao item 3.5. que trata de
143 Propostas para os grupos de trabalho do XXIV SINCE que será realizado em
144 Goiana, o Senhor Presidente informou haver recebido do COFECON,
145 solicitação de propostas de trabalho, e espera a contribuição dos
146 Conselheiros(as) nesse sentido. No que tange a aprovação do projeto do
147 Prêmio Catarinense de Economia 2014, o Senhor Presidente, informou aos
148 demais Conselheiros, que juntamente com os membros da Comissão
149 responsável, visitará o Presidente da FIESC no próximo dia 17, na tentativa de
150 solicitar apoio financeiro para o projeto. A respeito, a Conselheira Valery
151 Maineri König informou haver recebido sugestão para a inclusão no referido
152 Prêmio, de artigos jornalísticos versando sobre economia, e que, consultado o
153 COFECON a respeito dessa possibilidade, o mesmo se manifestou contrário,
154 pois a Resolução do COFECON Nº 1.892 de 13 de abril de 2013, delimita as
155 áreas do referido Prêmio. Ainda, sobre o Prêmio Catarinense de Economia, o
156 Conselheiro João Rogério Sanson informou a alteração ocorrida no
157 regulamento, tendo em vista a Resolução do COFECON. Neste sentido, o Art.
158 2º do Regulamento do Prêmio passou a ter a seguinte redação: "Art. 2º: O
159 *Artigo Técnico deverá ser inédito ou ter sido publicado no ano anterior à*
160 *concessão do prêmio ou no ano do concurso até a data da inscrição em revista*
161 *científica, nacional ou internacional, com Conselho Editorial, ou em Anais de*
162 *congresso científico, nacional ou internacional, inclusive em meio eletrônico".*
163 Em aparte, o Conselheiro Flavio Lopes Perfeito solicitou maiores
164 esclarecimentos a respeito desse projeto, sugerindo, inclusive, que fosse
165 pedido vistas por todos os Conselheiros, que por sua vez apresentariam suas

166 sugestões relacionados ao Prêmio. Colocado sua proposta em apreciação, os
167 demais Conselheiros não a referendaram. Encerrados os assuntos pautados, o
168 Senhor Presidente disponibilizou a palavra para as considerações finais.
169 Iniciando, informou haver, juntamente com os membros da Comissão do
170 Prêmio BRDE, visitado o Diretor Renato Viana, onde foram tratados diversos
171 assuntos pertinentes ao referido Prêmio. Em aparte, a Conselheira Valery
172 Maineri König, informou que, como resultado dessa reunião, houve a inclusão
173 da categoria estudante, em mais R\$ 3.000,00 (três mil reais). Usando da
174 palavra o Conselheiro Nelson Castello Branco Nappi, se posicionou dizendo
175 que o Diretor do BRDE, Renato Viana, pelo que tem ajudado o CORECON/SC,
176 desde o tempo em que foi Presidente do BADESC, é uma das personalidades,
177 a ser lembrada, quando das comemorações dos 50 anos da criação do
178 CORECON/SC. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu
179 a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente Sessão da qual, eu
180 Nelson Pamplona da Rosa, Secretário, elaborei a presente Ata, que após lida e
181 aprovada, vai por mim e pelo Presidente assinada.

182

183 Florianópolis, 07 de abril de 2014.

184

185

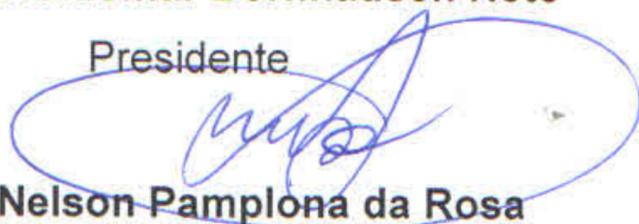


186 Econ. **Waldemar Bornhausen Neto**

187

Presidente

188



189 Econ. **Nelson Pamplona da Rosa**

190

Secretário